

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR	Ciências Sociais e Humanas	Ano Letivo: 2023 / 2024
CICLO/ CURSO	Curso Profissional: Técnico de Contabilidade e Técnico de Apoio à Gestão	Ano de escolaridade: 10º e 11º Anos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ECONOMIA

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *				ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho					
		Muito Bom 18-20 (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom 14-17 (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente 10-13 (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente < 10 (O aluno consegue com dificuldade...)		
DOMÍNIO 1 Interpretação e Compreensão de Conceitos 35%	Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Integrar e organizar conceitos de natureza económica. Utilizar a terminologia económica e usar de forma articulada os conhecimentos económicos. Analisar com rigor e clareza, as relações entre as variáveis económicas, em contextos diferenciados, no sentido da significatividade dos conhecimentos Pesquisar, selecionar e analisar informação pertinente, utilizando fontes diversas, como, textos, gráficos, tabelas e mapas. Interpretar e mobilizar as aprendizagens necessárias para a compreensão e resolução de problemas. Recolher e tratar dados estatísticos que permitam a análise da realidade económica portuguesa e europeia. Utilizar recursos técnicos e/ou tecnológicos adequados às diferentes situações. 				** A, B, C, D, F, I,	Testagem (60%) - Testes escritos, em papel ou digitais: 50% - Questões de aula, em papel ou digitais: 10%
DOMÍNIO 2 Resolução de Problemas 30%							
DOMÍNIO 3 Comunicação Científica e Técnica 15%	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar o conhecimento e o saber económico usando a terminologia económica com rigor e oportunidade Expressar-se com rigor, clareza e correção nas diferentes linguagens (científica, técnica, tecnológica, artística). Elaborar e comunicar, com correção linguística e de forma criativa, sínteses de assuntos estudados. Argumentar de forma coerente e cientificamente fundamentada, com vista à tomada de posição. 				A, B, D, E, F, G, I, J	Observação: (20%) Registos de observação da participação com cidadania/oralidade/cumprimento de

DOMÍNIO 4 Participação com Cidadania 20 %	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos. • Apresentar iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade • Contribuir para o desenvolvimento do trabalho de grupo, sugerindo e articulando ideias e/ou propostas. 	B, E, F, G, J	tarefas diversas, incluindo a auto e heteroavaliação. Análise de conteúdo: (20%) - Fichas de Trabalho - Trabalhos de pesquisa/investigação individual ou pares ou em grupo/ mapas conceptuais
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade, o material necessário, e as regras de conduta da sala de aula). • Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. • Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho as tarefas inerentes 		
	Participação/ Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em todas as tarefas de aprendizagem e/ou atividades propostas, manifestando interesse, empenho e persistência. • Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. • Estabelecer relações interpessoais socialmente adequadas, com respeito pelas opiniões dos outros. • Mostrar valores de entreajuda, responsabilidade ou outros valores sociais . 		
	Interação	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o desenvolvimento do trabalho de grupo, sugerindo e articulando todas as ideias e/ou propostas. • Interagir com tolerância, empatia e solidariedade, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição). • Avaliar o seu próprio desempenho e o dos outros, convocando outras abordagens possíveis e demonstrando pensamento crítico, capacidade criativa e inovadora. 		

NOTAS: Na ausência de um dos processos de recolha da informação, o seu peso será afetado aos restantes.

(*) Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os

alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho -<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.